



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 18 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 0.720

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **4** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.449 de 10 de Dezembro de 20242

ATOS ADMINISTRATIVOS

RELAÇÃO DE PROJETOS HABILITADOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/20243

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 18 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 0.720

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.449 de 10 de Dezembro de 2024

PORTARIA N.º 7.449, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“Conceder os 180 dias Licença Gestante a servidora, Sra. Mylena Cristina Fraga Ramos - RG. 43.133.943-0 - SSP/SP, e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 105 dos Estatutos dos Funcionários Públicos Municipais e conforme, atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º – Concede Licença Gestante à servidora MYLENA CRISTINA FRAGA RAMOS, portadora do RG. 43.133.943-0 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica I, no período de 20/11/2024 à 18/05/2025.

Art. 2º - A contar-se a partir do dia 20/11/2024 em duração de 180 dias de conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pedranópolis, Artigo 105. Será concedida a Licença à Servidora Gestante por 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, ficando à licença as expressas do Instituto Nacional de Seguridade – INSS, sem prejuízo da remuneração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos ao dia 20 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 10 de Dezembro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 18 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 0.720

ATOS ADMINISTRATIVOS

RELAÇÃO DE PROJETOS HABILITADOS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024



RELAÇÃO DE PROJETOS HABILITADOS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 LEI ALDIR BLANC - PNAB (LEI Nº 14.399/2022

HABILITADOS

A Chefe do Setor de Esporte, Cultura e Turismo de Pedranópolis, informa ao público interessado os **HABILITADOS** do Chamamento Público PNAB 01/24.

Os projetos habilitados deverão aguardar comunicado para assinatura do Termo de Execução Cultural.

Representante Legal	Projeto	Situação	Segmento
José Pereira Pinto Filho	Capoeira	Habilitado	Demais Áreas
Elisangela Rodrigues Cardoso Costa	Arte Criativa	Habilitado	Demais Áreas
Vera Lúcia Zagato	Arte Ensinando	Habilitado	Demais Áreas
Fabiana Perpetua de Freitas	Mãos a Obra	Habilitado	Demais Áreas
Ana Laura Dias Ribeiro	Música	Habilitado	Demais Áreas



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 18 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 0.720



Comissão de Seleção:

Mariane Dias da Cruz – Chefe I do Setor de Esporte, Cultura e Turismo

Maristela Fernandes de Oliveira dos Santos – Diretora Municipal de Gestão Pública e Social.

Luís Sérgio Parada Sobrinho – Gestor Cultural

Pedranópolis/SP, 18 de dezembro de 2024.

MARIANE DIAS DA CRUZ

Chefe do setor de esporte, de Educação e Cultura